

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | |
|---|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 | Processo Adm.: 111/2020 Modalidade: Dispensa nº 033/2020 |
|---|---|--|

EXTRATO CONTRATO 130/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 111/2020

MODALIDADE: DISPENSA n.º 033/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 130/2020

DATA DE ASSINATURA: 02/11/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ- CINDEPAR**

CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM USINA MÓVEL (APROXIMAMENTE 75.000 M² a R\$8,30 POR M²), INCLUSO INSUMOS (100.000 LITROS EMULSÃO, 1.090 TONELADAS DE PÓ DE PEDRA E 525 SACOS DE CAL), USINA MÓVEL, TANQUE PARA ARMAZENAR A EMULSÃO E EQUIPE COM 03 FUNCIONÁRIOS, BEM COMO VISTORIA TÉCNICA (VISITA TÉCNICA DO ENGENHEIRO R\$280,00 E R\$1,00 POR KM PERCORRIDO (ASTORGA - SABÁUDIA)) E ANÁLISE DE PROJETOS E EMISSÃO DE ART JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ- CINDEPAR PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ DIA 31/12/2020

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Proj. / Ativ. | Despesa | Dotação | Fonte |
|-------|---------|--------|------------|----------|---------------|------------------|---------|-------|
| 06 | 002 | 15 | 452 | 0013 | 2057 | 3.1.7.1.70.00.00 | 363 | 1000 |

VALOR: **R\$ 623.165,00 (Seiscentos e vinte e três mil cento e sessenta e cinco reais)**

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 02 de DEZEMBRO de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 | Processo Adm.: 112/2020 Modalidade: Dispensa nº 034/2020 |
|---|---|--|

EXTRATO CONTRATO 131/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 034/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 131/2020
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SEBASTIÃO ALVES CURTI DE OLIVEIRA**
CPF: 323.277.659-00
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.**
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2020.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Proj. / Ativ. | Despesa | | |
|-------|---------|--------|------------|----------|---------------|-----------------|-----|------|
| 05 | 005 | 08 | 244 | 0025 | 2117 | 3.3.90.36.00.00 | 313 | 1000 |

VALOR TOTAL: R\$ 8.707,20 (Oito mil setecentos e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 04 de dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 61 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 | Processo Adm.: 113/2020 Modalidade: Dispensa nº 035/2020 |
|---|---|--|

EXTRATO CONTRATO 132/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 035/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 132/2020
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SILVANA FERRANTI BEZERRA**
CPF: 007.122.0009-75
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E ARMAZENAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Proj. / Ativ. | Despesa | | |
|-------|---------|--------|------------|----------|---------------|-----------------|-----|------|
| 08 | 003 | 04 | 122 | 0006 | 2076 | 3.3.90.36.00.00 | 495 | 1000 |

VALOR TOTAL: R\$ 18.865,32 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 04 de dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 | Processo Adm.: 114/2020 Modalidade: Dispensa nº 036/2020 |
|---|---|--|

EXTRATO CONTRATO 133/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 036/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 133/2020
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ANGELO GIGLIOTTI**
CPF: 135.433.939-87
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.**
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2020.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Proj. / Ativ. | Despesa | | |
|-------|---------|--------|------------|----------|---------------|-----------------|----|-----|
| 03 | 001 | 12 | 122 | 0016 | 2009 | 3.3.90.36.00.00 | 70 | 103 |

VALOR TOTAL: R\$11.206,92 (Onze mil duzentos e seis reais e noventa e dois centavos) .

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 04 de dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 6

| | |
|--|---|
| <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</p> <p>CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia</p> | <p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2020</p> |
| | <p>Processo Adm.: 103/2020 Data do Processo: 16/11/2020</p> |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 103/2020
- b) **Nr. Licitação:** 51/2020 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 04/12/2020
- e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SUS.*

Participante: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|---------|----------------|-------------|
| 2 | Água destilada 5 litros | 300,000 | L | 6,49 | 1.947,00 |
| 14 | Aparelho fotopolimerizador sem fio, controle de operação com botões no próprio fotopolimerizador, tempo de operação programável em 5, 10, 15 e 20 segundos, sinal sonoro, LED de alta potência – 1200 MW / cm2, eficiente acoplamento e distribuição óptica, sistema stand-by, desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização, bateria inteligente recarregável, comprimento de onda 450 a 470 NM. Alimentação: 100 - 240 vac 50/60hz, potência de entrada máxima 8 VA. Bateria Li-ion 3,7v 2200mAh. Garantia de 01 ano. | 3,000 | UND | 415,00 | 1.245,00 |
| 19 | Babador dental impermeável com 100 unidades | 800,000 | PCT | 11,00 | 8.800,00 |
| 20 | Bicarbonato de Sódio - Pó de bicarbonato exclusivo para uso odontológico, ideal para uso em aparelhos de profilaxia. Agente fluidificante. Umidade e granulometria controlados, evita a obstrução do equipamento. Proporciona total remoção da placa bacteriana. Embalagem: caixa com 15 pacotes de 40g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. | 60,000 | CX | 33,30 | 1.998,00 |
| 21 | Broca diamantada alta rotação nº 1012 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,42 | 56,80 |
| 22 | Broca diamantada alta rotação nº 1012HL - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,38 | 55,20 |
| 23 | Broca diamantada alta rotação nº 1014 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,42 | 56,80 |
| 24 | Broca diamantada alta rotação nº 1014HL - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,35 | 54,00 |
| 25 | Broca diamantada alta rotação nº 1016 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,45 | 58,00 |
| 26 | Broca diamantada alta rotação nº 1016HL - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,38 | 55,20 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 6

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|---------|----------------|-------------|
| 27 | Broca diamantada alta rotação nº 1018 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 4,85 | 194,00 |
| 28 | Broca diamantada alta rotação nº 1018HL - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 4,85 | 194,00 |
| 29 | Broca diamantada alta rotação nº 3018 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 3,41 | 136,40 |
| 30 | Broca diamantada alta rotação nº 3200 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 3,17 | 126,80 |
| 31 | Broca diamantada alta rotação nº 3118F - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,55 | 62,00 |
| 32 | Broca diamantada alta rotação nº 3168F - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,38 | 55,20 |
| 33 | Broca diamantada alta rotação nº 3195F - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,38 | 55,20 |
| 34 | Broca diamantada alta rotação nº 2135F - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,38 | 55,20 |
| 36 | Broca Cirúrgica Zekrya 23mm, alta rotação, autoclavável | 10,000 | UND | 15,17 | 151,70 |
| 37 | Broca Cirúrgica Zekrya 28mm, alta rotação, autoclavável. | 10,000 | UND | 14,31 | 143,10 |
| 40 | Broca diamantada Cônica extremidade plana alta rotação n. 3070, autoclavável, em blister esterilizada | 40,000 | UND | 1,38 | 55,20 |
| 41 | Broqueiro em Alumínio 20 furos, autoclavável, para brocas de alta rotação, cor Lilás | 10,000 | UND | 18,14 | 181,40 |
| 42 | Broqueiro em Alumínio 15 furos, autoclavável, para brocas de alta rotação, cor Lilás | 10,000 | UND | 16,36 | 163,60 |
| 43 | Broqueiro em Alumínio 21 furos, autoclavável, para brocas de alta rotação, cor Verde | 10,000 | UND | 17,47 | 174,70 |
| 44 | Broqueiro em Alumínio 15 furos, autoclavável, para brocas de alta rotação, cor Verde | 10,000 | UND | 17,82 | 178,20 |
| 45 | Broqueiro em Alumínio 21 furos, autoclavável, para brocas de alta rotação, cor Azul | 10,000 | UND | 17,47 | 174,70 |
| 46 | Broqueiro em Alumínio 15 furos, autoclavável, para brocas de alta rotação, cor Azul | 10,000 | UND | 22,13 | 221,30 |
| 47 | Brunidor de amalgama | 10,000 | UND | 6,65 | 66,50 |
| 51 | Cartela Radiográfica 2 furos - cartela radiográfica de papel para acomodar 2 películas radiográficas periapicais, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 500,000 | UND | 1,00 | 500,00 |
| 52 | Capsulas Amalgama 02 porções, (pacote com 50 unidades) | 15,000 | PCT | 177,00 | 2.655,00 |
| 53 | Capsulas Amalgama 01 porção, (pacote com 50 unidades) | 15,000 | PCT | 103,50 | 1.552,50 |
| 54 | Cabo para bisturi nº 03 - Aço inoxidável aisi 420, autoclavável | 10,000 | UND | 7,82 | 78,20 |
| 55 | Cabo para espelho de metal adulto- em aço inoxidável autoclavavel | 40,000 | UND | 2,64 | 105,60 |
| 61 | Condicionador ácido gel 37% - seringa 2,5ml | 200,000 | UND | 1,15 | 230,00 |
| 62 | Cotonetes cx com 75 unidades | 10,000 | CX | 1,84 | 18,40 |
| 63 | Creme dental com flúor, anti-cárie, anti-bacteriano – 90gr. | 450,000 | UND | 1,38 | 621,00 |
| 65 | m madeira para uso geral, são indicadas para uso geral, em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes. São produzidas em madeira, com o formato anatômico da ameia. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. | 400,000 | UND | 1,00 | 400,00 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 7 – SEXTA- FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 3 / 6

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|---------|----------------|-------------|
| 66 | Escova de Robson tipo pincel plana | 100,000 | UND | 1,09 | 109,00 |
| 67 | Escovas dentais adulto, extra macias | 400,000 | UND | 0,75 | 300,00 |
| 69 | Espátula silicato n. 1 | 40,000 | UND | 8,45 | 338,00 |
| 70 | Espátula flexível n. 24 | 30,000 | UND | 7,82 | 234,60 |
| 72 | Espelho bucal plano n. 05 | 80,000 | UND | 2,97 | 237,60 |
| 75 | Fio de sutura de seda 4.0 agulhado - Caixa esterelizada, fio com 45 cm cada, agulha triangular 1/2cir. Cilind 2.0cm não absorvível, trançada atraumática. | 600,000 | UND | 2,05 | 1.230,00 |
| 79 | Flúor gel aplicação tópica | 10,000 | FR | 9,35 | 93,50 |
| 80 | Formocresol líquido | 4,000 | FR | 4,14 | 16,56 |
| 84 | Incubadora laboratório, com interruptor liga/desliga, para indicador biológico, controle temperatura até 60°C, até 5 ampolas | 3,000 | UND | 129,00 | 387,00 |
| 86 | Ionômero de vidro restaurador, contendo 1 frasco de cimento em pó c/10gr e 1 frasco de líquido c/8g, sua composição básica após mistura vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água. | 8,000 | KIT | 37,96 | 303,68 |
| 96 | Matriz metálica 0,05mm- Em aço inox 0,05 x 5 x 500mm autoclavável | 15,000 | UND | 1,07 | 16,05 |
| 97 | Matriz metálica 0,07mm - Em aço inox 0,05 x 7 x 500 mm autoclavável | 15,000 | UND | 1,23 | 18,45 |
| 100 | Óxido de zinco em pó e Eugenol 50gr | 8,000 | KIT | 20,86 | 166,88 |
| 101 | Obturador provisório normal 25gr | 20,000 | PT | 9,10 | 182,00 |
| 105 | Pasta para profilaxia dental - Aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina, sem óleo (baixa abrasividade) 90 grs | 10,000 | UND | 4,66 | 46,60 |
| 111 | Porta amálgama de plástico | 15,000 | UND | 16,95 | 254,25 |
| 112 | Porta agulha Mayo Hegar 14 cm, aço inox e autoclavável | 10,000 | UND | 67,02 | 670,20 |
| 115 | Resina Fotopolimerizável A2 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. | 15,000 | UND | 68,73 | 1.030,95 |
| 116 | Resina Fotopolimerizável A3 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. | 15,000 | UND | 74,50 | 1.117,50 |
| 117 | Resina Fotopolimerizável A3.5 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. | 15,000 | UND | 74,50 | 1.117,50 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 4 / 6

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|----------------|-------------|
| 118 | Resina Fotopolimerizável A2 micro-híbrida com partículas com 0,6 micrometros tempo de polimerização: 40 segundos; efeito camaleão; material com elevada dureza; maior resistência ao desgaste; carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; Seringa com 4g; | 15,000 | UND | 80,94 | 1.214,10 |
| 119 | Resina Fotopolimerizável A3 micro-híbrida com partículas com 0,6 micrometros tempo de polimerização: 40 segundos; efeito camaleão; material com elevada dureza; maior resistência ao desgaste; carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; Seringa com 4g; material com elevada dureza; maior resistência ao desgaste; carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; Seringa com 4g; | 15,000 | UND | 80,94 | 1.214,10 |
| 120 | Resina Fotopolimerizável A3.5 micro-híbrida com partículas com 0,6 micrometros tempo de polimerização: 40 segundos; efeito camaleão; material com elevada dureza; maior resistência ao desgaste; carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; Seringa com 4g; | 15,000 | UND | 80,94 | 1.214,10 |
| 121 | Revelador para radiografias odontológicas. Solução reveladora composta por: água, sulfato de alumínio, tiossulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. | 50,000 | FR | 11,89 | 594,50 |
| 126 | Selante fotopolimerizável para fossulas e fissuras, matizado, apresentação em seringas de 2g, possui 50% em peso de cargas inorgânicas, libera flúor. | 100,000 | UND | 20,32 | 2.032,00 |
| 127 | Seringa Carpule com refluxo, metálica autoclavável | 50,000 | UND | 27,44 | 1.372,00 |
| 128 | Spray para teste de vitalidade pulpar. Composição: butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. 200ml/100g | 10,000 | UND | 24,86 | 248,60 |
| 129 | Sonda Exploradora dupla n°5 | 50,000 | UND | 4,94 | 247,00 |
| 130 | Sugador descartável - Ponteira, macio, azul, vazada com arame em aço especial para fixação na posição desejada. Confeccionado com PVC virgem e atóxico, 13 cm. | 2.000,0 | UND | 0,67 | 1.340,00 |
| 131 | Sugador cirúrgico descartável estéril. | 600,000 | UND | 1,78 | 1.068,00 |
| 132 | Taça de borracha para profilaxia odontológica autoclavável | 30,000 | UND | 1,00 | 30,00 |
| 133 | Tesoura Spencer para retirada de pontos. Fabricada em aço inox. Tamanho 12 cm. | 30,000 | UND | 22,25 | 667,50 |
| 135 | Tesoura Íris curva 11cm, aço inox | 20,000 | UND | 12,49 | 249,80 |
| 136 | Tesoura Íris reta 11cm, aço inox | 30,000 | UND | 15,62 | 468,60 |
| 137 | Tiras de poliéster, pacote c/ 50 unid. | 30,000 | PCT | 5,24 | 157,20 |
| 138 | Tira de lixa de aço 4 mm - Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis embalagem com 12 unidades de 4 mm | 50,000 | CX | 3,99 | 199,50 |
| 139 | Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Caixa com 150 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. | 10,000 | CX | 6,90 | 69,00 |
| Total do Participante: | | | | | 43.132,22 |

Participante: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 5 / 6

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|---|---------|---------|----------------|-------------|
| 15 | Aparelho de Raio X Odontológico - Potência 70 kVp. » Base arredondada, sob a forma de "U", que além de trazer mais harmonia ao conjunto, também traz maior equilíbrio nas posições de trabalho.» Rodízios facilitam a movimentação do conjunto dentro do consultório, evitando as desagradáveis colisões, que podem danificar a base das cadeiras e os armários.» Braços arredondados. Além de trazer uma beleza maior ao conjunto, e harmonia com o restante do consultório, permite a unificação de peças.» Equilíbrio dinâmico preciso Permite estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base. Dispositivo de segurança. bloqueio contra disparos acidentais, evita disparos consecutivos, eliminando exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento. » Controle Eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização através de LEDs.» Sistema de dupla colimação: elimina a formação de raios secundários no feixe principal evitando a exposição desnecessária do profissional e do paciente, minimizando os riscos à saúde.Câmara de expansão super dimensionada, total garantia contra risco de explosão. » Movimento da Câmara de Expansão. Resistência, potencial de elasticidade e tamanho da câmara expansora de borracha são características fundamentais para garantir a sua segurança e a do usuário, haja vista as altas Temperaturas e a grande pressão a que esta peça é submetida. Voltagem 127 / 220 Potencia 1,20 Kva Potencia/Cabeçote 70 Kva. Amperagem/Cabeçote 8mA. | 1,000 | UND | 7.170,00 | 7.170,00 |
| Total do Participante: | | | | | 7.170,00 |
| Participante: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | | | | | |
| 95 | Máscara (filtro triplo) com clipe nasal e elástico – caixa com 50 unidades | 100,000 | CX | 27,59 | 2.759,00 |
| Total do Participante: | | | | | 2.759,00 |
| Participante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI | | | | | |
| 4 | Aguilha gengival para anestesia odontológica 30G curta, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com cânula de tamanho não inferior a 1 polegada ou 25mm, com bisel trifacetado e siliconizada, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, deve possuir marcação da posição do bisel. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885, e com prazo de validade superior a 4 anos. | 30,000 | CX | 33,95 | 1.018,50 |
| 57 | Compressa de gaze 13 fios com 500 unidades | 1.200,0 | PCT | 18,00 | 21.600,00 |
| 76 | Fio de sutura nylon 5.0 estéril monofilamentar composto de poliamida na cor preta, com agulha 2,0cm de comprimento, 1/2 circulo triangular agulha de bom corte em envelope individual. | 600,000 | UND | 1,64 | 984,00 |
| 85 | Indicador biológico autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado, esporos impregnados de geobacillus stearothermophilus ATCC7953, resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Apresentação: caixa com 10 unidades. | 10,000 | CX | 25,00 | 250,00 |
| 123 | Saco de lixo leitoso para material contaminado de 50 litros, embalagem com 100 unidades. | 200,000 | RL | 23,40 | 4.680,00 |
| 124 | Saco de lixo leitoso para material contaminado de 100 litros, embalagem com 100 unidades. | 200,000 | RL | 26,19 | 5.238,00 |
| Total do Participante: | | | | | 33.770,50 |
| Participante: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI | | | | | |
| 9 | Amalgamador para amálgama em cápsula. Variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência do amálgama são garantidas pelo movimento em forma elíptica, com amplitude de 25 mm e frequência de 4.600 oscilações por minuto. Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de | 3,000 | UND | 554,13 | 1.662,39 |

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 6 / 6

tempo digital, ajuste do tempo de trituração, voltagem em 127V, switch de segurança na tampa de acesso à cápsula, ISO 9001/2000, ISO 13485/2003, e fabricado de acordo com a resolução RDC – 59 Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|---------|----------------|-------------|
| 16 | Aparelho p/ Profilaxia: Ultrassom. Aparelho p/ prevenção c/ ultrassom piezoelétrico constituído de um circuito oscilador que envia tensão c/ frequência de no mín. 28 KHz p/ a peça de mão (transdutor) montada c/ 4 pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear ântero posterior longitudinal ao cabo, peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e autoclavável, 3 tipos (pontas) de raspagem autoclaváveis, chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 mm), circuito eletrônico c/ estabilizador de frequência c/ seleção automática de 28 KHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede, chaves autoclaváveis p/ troca das pontas com prolongador que impede o contato manual c/ as pontas eliminando o risco de ferimentos ao usuário, mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa de alta durabilidade e fácil limpeza e desinfecção, pedal de comando de formato redondo c/ acionamento de qualquer ângulo c/ facilidade, fusível de proteção, e jato de bicarbonato c/ peça de mão removível p/ autoclavagem, reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, mangueiras lisas e flexíveis, c/ varredura automática do jato de bicarbonato evitando entupimentos. Aparelho compatível para uso onde a alimentação é de 127 volts. | 2,000 | UND | 1.500,00 | 3.000,00 |
| 17 | Autoclave com capacidade para 21 litros, sistema horizontal, potência 1.600W, sistema bivolt automático, digital, temperatura e pressão mostrados por leds, despressurização de forma automática,, tampa e câmara em aço inox, bandejas em alumínio anodizado, 21 sistemas de segurança, sistema para ajuste de altitude para diversas regiões, 02 anos de garantia, ISO 9001, ISO 14001, NBR ISO 13485, registro na ANVISA. | 2,000 | UND | 2.820,00 | 5.640,00 |

Total do Participante: 10.302,39

Total Geral: 97.134,11

Sabáudia, 04 de Dezembro de 2020

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|--|---|---|
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA | Processo Adm.: 102/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2020 Registro de Preços |
| | Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 83094091920

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 83094091920**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 12.788.885/0001-14, com sede na Rua Lazaro Corrado, nº05, Jardim Nova Itália, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhor, **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.896.863-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 830.940.919-20, residente e domiciliado na Rua Rua Lazaro Corrado, nº05, Jardim Nova Itália, na Cidade de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente ATA para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM, Edital nº 050/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2020, Registro de Preços, pelos termos da proposta do (a) CONTRATADO (A) datada de 01/12/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta ATA de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas, que integram este instrumento.

| ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------|--------|---|---------------|-----------------|-----------------|
| 01 | DIÁRIA | 30 | DIÁRIA VIBRADOR PARA CONCRETO | BOSCH | 53,00 | 1.590,00 |
| 02 | DIÁRIA | 60 | DIÁRIA ALISADORA DE CONCRETO BAILARINA GASOLINA | CSM | 170,00 | 10.200,00 |
| 03 | DIÁRIA | 30 | DIÁRIA MÁQUINA CORTAR PISO/ASFALTO GASOLINA | HUSQVARNA | 100,00 | 3.000,00 |
| 04 | MILÍMETRO | 90 | DISCO DIAMANTADO 450MM | HUSQVARNA | 50,00 | 4.500,00 |
| 05 | DIÁRIA | 30 | MÁQUINA CORTAR PISO/ASFALTO ELÉTRICA MANUAL | HUSQVARNA | 100,00 | 3.000,00 |
| 06 | DIÁRIA | 100 | TRANSFORMADOR/CONVERSOR | SÃO FRANCISCO | 17,00 | 1.700,00 |
| 07 | MENSAL | 12 | PAINEL DE ANDAIMES 150X100 | TRIUNFO | 120,00 | 1.440,00 |
| 08 | MENSAL | 12 | PLATAFORMA METÁLICA 150X30M | TRIUNFO | 230,00 | 2.760,00 |
| 09 | DIÁRIA | 30 | GERADOR (5500W, 110X220. PARTIDA ELÉTRICO) | HUSQVARNA | 80,00 | 2.400,00 |
| 10 | DIÁRIA | 30 | GERADOR (7000W, 110X220. PARTIDA ELÉTRICO/DIESEL) | CSM | 80,00 | 2.400,00 |
| 11 | DIÁRIA | 30 | MOTOCOMPRESSOR | CHIAPRINI | 60,00 | 1.800,00 |

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 102/2020

Modalidade: Pregão

Presencial nº 050/2020

Registro de Preços

| | | | | | | |
|----|-----------|----|---|------------|--------|----------|
| 12 | DIÁRIA | 50 | COMPACTADOR DE SOLO | HUSQVARNA | 110,00 | 5.500,00 |
| 13 | DIÁRIA | 30 | ASPIRADOR INDUSTRIAL (220V, 2760W, 65LT, 10M TUBO FLEXIVEL) | HUSQVARNA | 90,00 | 2.700,00 |
| 14 | DIÁRIA | 10 | PERFURATRIZ DIAMANTADA (230-220V, CAP. 250MM, RPM 390/890) | HUSQVARNA | 150,00 | 1.500,00 |
| 15 | MILÍMETRO | 30 | COROA DIAMANTADA 50/250 | HUSQVARNA | 90,00 | 2.700,00 |
| 16 | MENSAL | 12 | RODIZIO GIRATÓRIO (CONJ. 4 PEÇAS) | TRIUNFO | 40,00 | 480,00 |
| 17 | MENSAL | 12 | TRAVA DIAGONAL (14 PEÇAS) | TRIUNFO | 15,00 | 180,00 |
| 18 | MENSAL | 12 | ESCORAS METÁLICAS (1,80MT A 3,20MT 20 PEÇAS) | C3 | 65,00 | 780,00 |
| 19 | DIÁRIA | 10 | GUINCHO DE COLUNA 127/220V, 200KG | CSM | 100,00 | 1.000,00 |
| 20 | DIÁRIA | 20 | PLACA VIBRATÓRIA | CSM | 100,00 | 2.000,00 |
| 21 | DIÁRIA | 10 | MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA ACOMPANHA MASCARA DESOLDA ELETRONICA | BOXER | 60,00 | 600,00 |
| 22 | DIÁRIA | 30 | POLITRIZ DIAMANTADA | HUSQVARNA | 145,00 | 4.350,00 |
| 23 | MILIMETRO | 90 | PASTILHA DIAMANTADA POLITRIZ | HUSQVARNA | 50,00 | 4.500,00 |
| 24 | MENSAL | 12 | CORTADOR DE TIJOLO ECOLOGICO MANUAL TIPO GUILHOTINA | CORTAG | 90,00 | 1.080,00 |
| 25 | DIÁRIA | 30 | SAPATA AJUSTÁVEL (REGULAVEL 4 PEÇAS) | TRIUNFO | 40,00 | 1.200,00 |
| 26 | MENSAL | 12 | MARTELETE PERFURADOR 2,8 KG | BOSCH | 60,00 | 720,00 |
| 27 | DIÁRIA | 15 | MARTELO DEMOLIDOR 11 KG | BOSCH | 100,00 | 1.500,00 |
| 28 | DIÁRIA | 15 | MARTELO DEMOLIDOR 29 KG | BOSCH | 125,00 | 1.875,00 |
| 29 | DIÁRIA | 15 | REGUA VIBRATORIA A GASOLINA | CSM | 110,00 | 1.650,00 |
| 30 | DIÁRIA | 10 | TALHA MANUAL CAPACIDADE 500KG | CSM | 50,00 | 500,00 |
| 31 | DIÁRIA | 5 | PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA | NAKASCHIMA | 95,00 | 475,00 |
| 32 | DIÁRIA | 10 | ESCORA METÁLICA (2,6M A 4,5M) | C3 | 110,00 | 1.100,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 71.180,00 (Setenta e um mil cento e oitenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram esta Ata de Registro de Preços, o **Edital de Pregão Presencial nº 050/2020 – Registro de Preços** e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p> | <p>Processo Adm.: 102/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2020 Registro de Preços</p> |
|---|--|---|

CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 050/2020 – Registro de Preços e às cláusulas expressas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

- I – Entregar os objetos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 – Registro de Preços - que deu origem ao presente instrumento.
- VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas à prestação dos serviços/locações.
- VII - As máquinas e ferramentas objeto desta licitação deverão estar em plena capacidade de uso, não podendo ser apresentadas máquinas velhas ou mau estado de conservação.
- VIII - Todas as máquinas e ferramentas objeto desta licitação quando forem entregues em locação deverão ser acompanhadas de todos os EPI'S obrigatórios, de acordo com as Normas Regulamentadoras aplicáveis ao caso e regulamentações da ABNT.
- IX - A entrega de todas as máquinas e ferramentas objeto desta licitação deverá ser realizada nos locais indicados pela Administração do Município de Sabáudia, seja em sede de Secretaria seja em local da obra (urbana ou rural).

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p> | <p>Processo Adm.: 102/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2020 Registro de Preços</p> |
|---|--|---|

§ 1º - A prestação dos serviços/locações será de **FORMA PARCELADA**, e efetuada no prazo máximo de até **07 (sete) dias** de acordo com o interesse do Município efetuada nos dias e horários de necessidade, a contar da data de recebimento da Autorização de Despesa, expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

§ 2º - Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no **Anexo I**.

§ 3º - A licitante vencedora terá a responsabilidade em transportar o veículo para a oficina, caso necessário, bem como devolvê-lo no local de retirada, ou de deslocar até o local do veículo, por meio de transporte reboque/guincho.

§ 4º - A licitante vencedora deverá dispor de toda a aparelhagem, maquinários, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços/locações.

§ 5º - O acompanhamento se dará por parte do Departamento de Frotas. Constatadas irregularidades na prestação dos serviços/locações, a Contratante poderá:

I - Se disser respeito à execução dos serviços/locações, rejeitá-lo no todo, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II - Na hipótese de readequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Proj. / Ativ. | Despesa | Fonte |
|-------|---------|--------|------------|----------|---------------|-----------------|-------|
| 02 | 001 | 04 | 122 | 0004 | 2003 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 03 | 001 | 12 | 122 | 0016 | 2009 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 03 | 001 | 12 | 122 | 0016 | 2009 | 3.3.90.39.00.00 | 103 |
| 03 | 001 | 12 | 122 | 0016 | 2009 | 3.3.90.39.00.00 | 104 |
| 03 | 001 | 12 | 243 | 0016 | 2010 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 03 | 001 | 12 | 243 | 0016 | 2010 | 3.3.90.39.00.00 | 103 |
| 03 | 001 | 12 | 243 | 0016 | 2010 | 3.3.90.39.00.00 | 104 |
| 03 | 001 | 12 | 361 | 0016 | 2011 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 03 | 001 | 12 | 361 | 0016 | 2011 | 3.3.90.39.00.00 | 103 |
| 03 | 001 | 12 | 365 | 0016 | 2012 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 03 | 001 | 12 | 365 | 0016 | 2012 | 3.3.90.39.00.00 | 103 |

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|--|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 | Processo Adm.: 102/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2020 Registro de Preços |
|---|--|---|

| | | | | | | | |
|----|-----|----|-----|------|------|-----------------|------|
| 03 | 001 | 12 | 365 | 0016 | 2012 | 3.3.90.39.00.00 | 104 |
| 03 | 003 | 27 | 812 | 0017 | 2021 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 03 | 005 | 13 | 122 | 0018 | 2024 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 04 | 005 | 10 | 301 | 0020 | 2217 | 3.3.90.39.00.00 | 303 |
| 05 | 005 | 08 | 243 | 0023 | 2116 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 05 | 005 | 08 | 244 | 0025 | 2117 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 06 | 001 | 15 | 122 | 0013 | 2054 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 06 | 002 | 15 | 452 | 0013 | 2057 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 06 | 002 | 15 | 452 | 0013 | 2060 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 06 | 004 | 18 | 542 | 0011 | 2061 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 07 | 001 | 04 | 122 | 0009 | 2063 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 08 | 009 | 04 | 122 | 0006 | 2082 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |
| 08 | 010 | 04 | 122 | 0006 | 2090 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I - O valor global desta Ata – Registro de Preços é de R\$ 71.180,00 (Setenta e um mil cento e oitenta reais)
- II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

I - A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

II - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.
0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

III - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p> | <p>Processo Adm.: 102/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2020 Registro de Preços</p> |
|---|--|---|

total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

IV - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

V - A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

VI - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

I - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

II - A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p> | <p>Processo Adm.: 102/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2020 Registro de Preços</p> |
|---|---|---|

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 04 de dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 83094091920
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO 234/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

| | | | | |
|--------------------------------|--|------|--|-----------------------|
| 02.003.04.122.0004.2005 | Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa | | | |
| 29 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 12.000,00 |
| 03.001.12.361.0016.2011 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | | |
| 85 | 3.3.90.30.00.00 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB | R\$ 10.000,00 |
| 04.005.10.301.0020.2217 | Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios | | | |
| 261 | 3.3.90.39.00.00 | 303 | Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$ 50.000,00 |
| 06.002.15.452.0013.2057 | Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos | | | |
| 368 | 3.3.90.30.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 85.000,00 |
| 370 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 25.000,00 |
| Soma Suplementação | | | | R\$ 182.000,00 |

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e dois mil reais)** como **anulação parcial**.

| | | | | |
|--------------------------------|---|------|--|---------------|
| 02.003.04.122.0004.2005 | Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa | | | |
| 30 | 3.3.90.40.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 20.000,00 |
| 03.001.12.122.0016.2009 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação | | | |
| 68 | 3.3.90.32.00.00 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB | R\$ 10.000,00 |
| 03.002.12.306.0016.2015 | Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental | | | |
| 133 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 20.000,00 |
| 03.005.13.122.0018.2024 | Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura | | | |
| 172 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 20.000,00 |

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 | | | | |
|--|-----------------|------|-----------------|----------------------|
| 05.005.08.243.0023.2116 | | | | |
| Reforma em Próprios Públicos da Assistência Social | | | | |
| 296 | 3.3.90.30.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 9.990,00 |
| 297 | 3.3.90.36.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 2.990,00 |
| 298 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 20.000,00 |
| 299 | 4.4.90.51.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 4.990,00 |
| 05.005.08.244.0025.2117 | | | | |
| Manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social | | | | |
| 314 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 25.000,00 |
| 06.004.18.542.0011.2062 | | | | |
| Manutenção da Política de Aperfeiçoamento de Resíduos Sólidos | | | | |
| 404 | 3.3.90.30.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 5.400,00 |
| 405 | 3.3.90.32.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 5.400,00 |
| 406 | 3.3.90.33.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 407 | 3.3.90.36.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 409 | 3.3.90.93.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 410 | 4.4.90.52.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 07.001.04.122.0009.2064 | | | | |
| Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários | | | | |
| 427 | 4.4.90.52.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 5.400,00 |
| 08.005.04.122.0006.2078 | | | | |
| Manutenção das Atividades Protocolo e Arquivo | | | | |
| 509 | 3.3.90.14.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 511 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 4.750,00 |
| 08.009.04.122.0006.2093 | | | | |
| Manutenção das Atividades de Assistência de Compras | | | | |
| 547 | 3.3.90.30.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 548 | 3.3.90.33.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 549 | 3.3.90.36.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 550 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 551 | 3.3.90.93.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 552 | 4.4.90.52.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 08.011.04.122.0006.2091 | | | | |
| Manutenção Atividades da Supervisão de Programas | | | | |
| 558 | 3.3.90.30.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 3.240,00 |
| 559 | 3.3.90.33.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 3.240,00 |
| 560 | 3.3.90.36.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| 561 | 3.3.90.39.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 5.400,00 |
| 562 | 3.3.90.93.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 2.160,00 |
| 563 | 4.4.90.52.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 1.080,00 |
| Soma Suplementação | | | | R\$182.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 09 do mês de Novembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO 243/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2020 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 691.000,00 (Seiscentos e noventa e um mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

| | | | | |
|--------------------------------|--|------|-----------------|-----------------------|
| 06.002.15.452.0013.2057 | Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos | | | |
| 363 | 3.1.71.70.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 691.000,00 |
| Soma Suplementação | | | | R\$ 691.000,00 |

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)** como anulação parcial de dotação constante no exercício e o valor de **R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais)**, como provável excesso de arrecadação do exercício.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

| | | | | |
|--------------------------------|--|------|-----------------|-----------------------|
| 06.002.15.452.0013.1008 | Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Áreas públicas. | | | |
| 361 | 4.4.90.51.00.00 | 1000 | Recursos Livres | R\$ 260.000,00 |
| Soma Anulação | | | | R\$ 260.000,00 |

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 21 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

II - PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

| ALINEA RECEITA | GRUPO FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---------------------------|------------------------|---|-----------------------|
| 1.1.1.8.02.3.1.0.00.00 | 1000 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | R\$ 431.000,00 |
| Soma Suplementação | | | R\$ 431.000,00 |
| Soma Total | | | R\$ 691.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 19 do mês de Novembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER ELEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 22 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rui Barbosa, nº 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


TOMADA DE PREÇOS 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia – Paraná, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório nº 022/2020 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI pelo valor total de R\$ 833.835,83 (Oitenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), por ter cumprido todas as exigências do Edital e apresentado o menor preço dentre as empresas proponentes e inferior ao orçamento pela Administração.

Publique-se na forma da Lei.

Sabáudia, PR, 04 de dezembro de 2020.


LUIS DOMIZETI DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1588 – PÁG. 23 – SEXTA-FEIRA – 04 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (04) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 053/2020


O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora **DONIZETE APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Geral, na forma dos artigos 112, 116 e 120 do Estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 15 (quinze) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2019 à 31/01/2020, para serem gozados de 08/12/2020 à 22/12/2020.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


LUIS DONZETTI DE MELO
Presidente